

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 005/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao Processo de Contratação Direta em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolvem os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de Contratação Direta.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de reforma de 20 assentos e 13 encostos, do veículo de Placa: MXC4H21(ONIBUS), os serviços contemplam: Troca de madeira em compensado, soldas da estrutura, troca das napas, acolchoamento com espumas; (COM MATERIAL E MÃO DE OBRA.)	SERVIÇO	1	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00
2	Serviço de reforma de 7 encostos, do veículo de Placa: QWE7E44(ONIBUS), os serviços contemplam: Troca das napas, acolchoamento com espumas; (COM MATERIAL E MÃO DE OBRA.)	SERVIÇO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	Serviço de reforma de 32 assentos e 09 encostos, do veículo de Placa: MWP5167(ONIBUS), os serviços contemplam: Troca de madeira em compensado, soldas da estrutura, troca das napas, acolchoamento com espumas, troca de compensado lateral, troca de parafusos de dois assentos; (COM MATERIAL E MÃO DE OBRA.)	SERVIÇO	1	R\$ 14.950,00	R\$ 14.950,00
4	Serviço de reforma de 32 assentos, 32 encostos, 06 costas e 01 banco do condutor, do veículo de Placa: MW11054(ONIBUS), os serviços contemplam: troca de madeira em compensado, soldas da estrutura, troca das napas, acolchoamento com espumas, troca de parafusos da fixação dos assentos; (COM MATERIAL E MÃO DE OBRA.)	SERVIÇO	1	R\$ 20.950,00	R\$ 20.950,00
5	Serviço de reforma de 01 encostos, do veículo de Placa: QWE7E63(ONIBUS), os serviços contemplam: troca das napas, acolchoamento com espumas; (COM MATERIAL E MÃO DE OBRA.)	SERVIÇO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
6	Serviço de reforma de 06 assentos e 06 encostos, do veículo de Placa: MWS6B95(ONIBUS), os serviços contemplam: troca das napas, acolchoamento com espumas, troca de parafusos da fixação dos assentos; (COM MATERIAL E MÃO DE OBRA.)	SERVIÇO	1	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
7	Serviço de reforma de 16 assentos e 16 encostos, do veículo de Placa: MW1772R(ONIBUS), os serviços contemplam: troca de madeira em compensado, soldas da estrutura, troca das napas, acolchoamento com espumas, troca de parafusos da fixação dos assentos; (COM MATERIAL E MÃO DE OBRA.)	SERVIÇO	1	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 64.320,00 (SESSENTA E MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS.)

Janiel Costa Moraes

[Assinatura]

[Assinatura]

2. PROPONENTE:**RAZÃO SOCIAL: JR TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS****CNPJ: 45.910.820/0001-59****ENDEREÇO: AV SANOS DRUMONT, Nº 939 - CENTRO - ESTREITO -
MARANHÃO****TELEFONE: 99 - 99232-7352****E-MAIL: amandaalbuquerque540@gmail.com****3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO****NOME: JANIEL COSTA MORAES****CPF: 610.060.123-03****RG: 06200422665****NACIONALIDADE: BRASILEIRO****ESTADO CIVIL: SOLTEIRO****PROFISSÃO: EMPRESÁRIO****ENDEREÇO COMPLETO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, S/Nº, CENTRO -
ESTREITO - MA.****4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS****5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CHAVE PIX: 45.910.820/0001-59 -
BANCO SICOOB**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Janiel Costa Moraes

Estreito / MA, 06 de fevereiro de 2026

RAZÃO SOCIAL: JR TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS**CNPJ: 45.910.820/0001-59****REPRESENTANTE: JANIEL COSTA MORAES****CPF: 610.060.123-03****RG: 06200422665**



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.910.820/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/04/2022
NOME EMPRESARIAL JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR TAPECARIA E ACESSORIOS AUTOMOTIVO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 939	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESTREITO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JANIELCOSTAMORAES22@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9182-4204	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2026 às 15:16:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.910.820/0001-59
Certidão n°: 3729651/2026
Expedição: 16/01/2026, às 16:05:00
Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.910.820/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 07.070.873/0001-10
Av. Chico Brito, 902, Centro, Estreito-MA

000190



16/01/2026 4:15
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA Nº 73
AUTENTICAÇÃO: TUK2-GSLQ

USANDO da faculdade que confere o disposto no art. 650 da Lei Municipal nº 031/2010 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, CERTIFICO que revendo os registros de dívidas municipais, verificamos NÃO CONSTAR, dívidas tributárias e não-tributárias, em nome de:

Cadastro: 30038

Contribuinte: JR TAPECARIA E ACESSORIO

CNPJ:45.910.820/0001-59

Nome Fantasia: JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 939

Comp:

Bairro: CENTRO

CEP: 65975000

Cidade: ESTREITO-MA

Abertura: 05/04/2022

Atv. Principal: 1352900 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do requerente, que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a quaisquer tempos, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos aos Tributos administrados por esta Secretaria da Receita Municipal.

Esta CERTIDÃO tem validade de 90 (NOVENTA) dias a partir da data de emissão.

Emissão:16/01/2026

Validade:16/04/2026

Secretaria da Receita Municipal



000191

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 033361/26

Data da

06/02/2026 14:04:51

Inscrição Estadual: 127509127

CPF/CNPJ:45910820000159

Razão Social: JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 939 CEP: 65975000 - CENTRO

Telefone: (63)92100520

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	1215185701	20/06/2025	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912663001743	22/01/2026	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 06/02/2026 14:04:51

**INSTRUMENTO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MEI
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
45.910.820 JANIÉL COSTA MORAES**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JANIÉL COSTA MORAES**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural da cidade de Sitio Novo – Ma, data de nascimento 11/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 038738852010-9, expedida por SSP/MA e CPF: nº 610.060.123-03, residente e domiciliado na cidade de Estreito - MA, na rua Euclides da cunha, nº 2055, centro, CEP: 65.975-000, registrado sob a Firma **45.910.820 JANIÉL COSTA MORAES**, com sede rua Euclides da cunha, nº 2055, centro, CEP: 65.975-000, na cidade de Estreito – MA, sob o CNPJ **45.910.820/0001-59**.

resolve alterar e transformar seu registro de MEI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta firma individual em LTDA sob o nome empresarial de **JR TAPECARIA E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO LTDA**, Fica transformada a Empresa MEI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **JR TAPECARIA E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sede na Av. Santos dumont, nº 939, centro, Cep 65.975-000, na cidade de Estreito – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:



ATIVIDADE PRINCIPAL

1352-9/00-Fabricação de artefatos de tapeçaria.

ATIVIDADE SECUNDARIA

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA

O capital de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA

O acervo desta da desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE MEI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA *JR TAPECARIA E ACESSORIOS AUTOMOTIVO LTDA***CLAUSULA PRIMEIRA**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma ***JR TAPECARIA E ACESSORIOS AUTOMOTIVO LTDA***, e usara a expressão ***JR TAPECARIA E ACESSORIOS AUTOMOTIVO*** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital e de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade individual terá sua sede no seguinte endereço: Av. Santos dumont, nº 939, centro, Estreito - MA, CEP: 65.975 - 000.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
ATIVIDADE PRINCIPAL 1352-9/00-Fabricação de artefatos de tapeçaria,
ATIVIDADE SECUNDARIA 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

E exercerá as seguintes atividades:

1352-9/00-Fabricação de artefatos de tapeçaria

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 05 de abril de 2022 e seu prazo de duração indeterminada.

CLÁUSULA SEXTA

O capital é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 100 cotas, no valor nominal de R\$ 60,00 cada uma.

CLÁUSULA SETIMA

A administração da empresa será exercida por **JANIEL COSTA MORAES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA



Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, 77 cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

CLÁUSULA NOVA

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA

As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Estreito – MA, 17 de Agosto de 2023.

JANIEL COSTA MORAES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61006012303	JANIEL COSTA MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2023 13:45 SOB Nº 21201416368.
PROTOCOLO: 231060173 DE 17/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312196258. CNPJ DA SEDE: 45910820000159.
NIRE: 21201416368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2023.
JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

NOME E SOBRENOME
JANIEL COSTA MORAES

Nº HABILITAÇÃO
07702914



DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/01/1993 SÍTIO NOVOIMA

DATA EMISSÃO
28/07/2025

VALIDADEZ
11 ANOS

SEXO
M

GRUPO SANGÜÍNEO
D

REC. EXERCÍCIO - CATEGORIA / UF
0387388520109 SE SPOGPC MA

CPF
610.060.123-03

RG RESERVADO
00000422545

CAT. COND.
A/B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

PROFISSÃO
JOSÉ MARIA CARDOZO DA COSTA

MARCA DAS GRÁFICAS COSTA MORAES

Janiel Costa Moraes
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5081416497

ACC. VEIC.	10	11	12	9	10	11	12
A			11/06/2025	O			11/06/2025
A1				DA			
B			11/06/2025	BE			
B1				CE			
C			11/06/2025	C1E			
C1				DE			
				D1E			

RESCRIÇÕES
ENF:

LOCAL
PALMAS TO

William Gonzaga dos Santos
PRESIDENTE - DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO DO TRÂNSITO

05070811056
TO034884342

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5081416497

TOCANTINS

[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA**

CPF/CNPJ: **45.910.820/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:22:50 do dia 06/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 78P3060226152250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Three distinct handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the document.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2026 às 15:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.910.820/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6986.31E9.86BF.D281 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2026 15:25:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA**
CNPJ: **45.910.820/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 45.910.820/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:26 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **B65F.5D4A.E7F1.7CE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

08/02/2026, 15:22

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados de consulta: 08/02/2026 15:21:48

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 45.916.820/0001-59

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.910.820/0001-59
Razão Social: JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA
Endereço: AVE SANTOS DUMONT 939 / CENTRO / ESTREITO / MA / 65975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2026 a 13/02/2026

Certificação Número: 2026011503306182776894

Informação obtida em 16/01/2026 16:03:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026
DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2026

Prezados Senhores,

A empresa RAZÃO SOCIAL: JR TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, CNPJ nº 45.910.820/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV SANOS DRUMONT, Nº 939 - CENTRO - ESTREITO -MARANHÃO, representada pelo Sr JANIÉL COSTA MORAES, portador do CPF nº 610.060.123-03, declara:

Que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21,

Que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro ainda, para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei

Janiél Costa Moraes



000205

Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Janiel Costa Moraes

Estreito / MA, 06 de fevereiro de 2026

RAZÃO SOCIAL: JR TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

CNPJ: 45.910.820/0001-59

REPRESENTANTE: JANIEL COSTA MORAES

CPF: 610.060.123-03

RG: 06200422665



BALANÇO PATRIMONIAL

JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA

AV SANTOS DUMONT 888 - CENTRO - CEP: 65.975-00

ESTREITOIMA

CNPJ: 45.910.520/0001-59

Inscrição Estadual: 12.780.912-7

Local de registro: Jucema

Data do registro: 05/04/2022

Nº do registro: 21201418388

Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 01

ATIVO

R\$

CIRCULANTE	452,20
DISPONÍVEL	452,20
Banco	-
Caixa	452,20
CREDITOS	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	-
NÃO CIRCULANTE	7.452,00
MOVEIS	7.452,00
IMOVEIS	0,00
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00
TOTAL DO ATIVO	7.904,20

BALANÇO PATRIMONIAL

JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA

AV SANTOS DUMONT 938 - CENTRO - CEP: 65.075-00

ESTREITOMA

CNPJ: 45.910.820/0001-59

Inscrição Estadual: 12.780.912-7

Local do registro: Jucema

Data do registro: 05/04/2022

Nº do registro: 21201416388

Período Movimentação: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

FOLHA: 01

PASSIVO

R\$

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES

Simplex Nacional a pagar

Salário a Pagar

Inss e FGTS a recolher

Duplicatas a pagar

NÃO CIRCULANTE

EXGÍVEL A LONGO PRAZO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social Subscrito

Reservas de Lucros

TOTAL DO PASSIVO

7.904,20

6.000,00

1.904,20

7.904,20

Estreito/Ma, 31 de Dezembro de 2024

Daniella Cunha dos Santos

Contador

CPF: 018.523.963-01

CRC: TO 083281/0-5/T-MA

Janiel Costa Moraes

Empresario

CPF: 610.060.123-03

RG: 038738852010-9 SSP/MA



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – Genilson Barros de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.302.893-89, representante legal da sociedade JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.910.820/0001-59, com sede à Av santos dumont 939, centro, Estreito - Ma, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – Daniella Cunha dos Santos, brasileira, solteira, contadora, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.523.903-01, e no CRC/To sob o nº 003281-0, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024.

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado];
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando

certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Estreito/MA, 31 de dezembro de 2024.

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Janiel Costa Moraes

610.060.123-03
Socio administrador

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Daniella C dos Santos

018.523.903-01

Contadora



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JANIEL COSTA MORAES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 610.060.123-03, representante legal da sociedade JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.910.820/0001-59, com sede em AVENIDA SANTOS DUMONT, nº 939 - CENTRO - Estreito/MA - CEP 65975-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

DANIELLA CUNHA DOS SANTOS, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 018.523.903-01, CRC sob o nº 003281, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Estreito-MA, 05/02/2026

DANIELLA CUNHA DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 018.523.903-01
CRC 003281

JANIEL COSTA MORAES
Administrador, Sócio
CPF 610.060.123-03



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01852390301	DANIELLA CUNHA DOS SANTOS
61006012303	JANIEL COSTA MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2026 10:05 SOB N° 20260148083.
PROTOCOLO: 260148083 DE 06/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602664135. CNPJ DA SEDE: 45910820000159.
NIRE: 21201416368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2026.
JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL**JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA**

AV SANTOS DUMONT 989 - CENTRO - CEP: 65.975-00

ESTREITORMA

CNPJ: 45.910.820/0001-59

Inscrição Estadual: 12.780.912-7

Local de registro: Jucema

Data de registro: 05/04/2022

Nº do registro: 21201416388

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

FOLHA: 01

ATIVO**R\$**

CIRCULANTE	550,57
DISPONÍVEL	550,57
Banco	448,56
Caixa	102,01
CREDITOS	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	-
NÃO CIRCULANTE	7.452,00
MOVEIS	7.452,00
IMOVEIS	0,00
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00
TOTAL DO ATIVO	8.002,57



BALANÇO PATRIMONIAL

JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA

AV SANTOS DUMONT 838 - CENTRO - CEP: 65.675-00

ESTREITOMA

CNPJ: 45.910.820/0001-59

Inscrição Estadual: 12.780.912-7

Local de registro: Jucama

Data de registro: 06/04/2022

Nº de registro: 21201416388

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

FOLHA: 01

PASSIVO

R\$

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES

Simplex Nacional a pagar

Salário a Pagar

Inss e FGTS a recolher

Duplicatas a pagar

NÃO CIRCULANTE

EXGÍVEL A LONGO PRAZO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social Subscrito

Reservas de Lucros

TOTAL DO PASSIVO

-
-
-
-
-
-
-
-
8.002,57
6.000,00
2.002,57
8.002,57

Estreito/Ma, 31 de Dezembro de 2025

Daniella Cunha dos Santos

Contador

CPF: 018.523.903-01

CRC: TO 009281/0-5/T-MA

Janiel Costa Moraes

Empresario

CPF: 610.060.123-03

RG: 030738862010-9 SSP/MA



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – Genilson Barros de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.302.893-89, representante legal da sociedade JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.910.820/0001-59, com sede à Av santos dumont 939, centro, Estreito - Ma, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – Daniella Cunha dos Santos, brasileira, solteira, contadora, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.523.903-01, e no CRC/To sob o nº 003281-0, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, exercício de 2025.

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado];
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando

certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Estreito/Ma, 31 de dezembro de 2025.

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Janiel Costa Moraes

610.060.123-03

Socio administrador

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Daniella C dos Santos

018.523.903-01

Contadora



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – JANIEL COSTA MORAES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 610.060.123-03, representante legal da sociedade JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.910.820/0001-59, com sede em AVENIDA SANTOS DUMONT, nº 939 - CENTRO - Estreito/MA - CEP 65975-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

— DANIELLA CUNHA DOS SANTOS, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 018.523.903-01, CRC sob o nº 003281, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

— Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Estreito-MA, 05/02/2026

DANIELLA CUNHA DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 018.523.903-01
CRC 003281

JANIEL COSTA MORAES
Administrador, Sócio
CPF 610.060.123-03



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01852390301	DANIELLA CUNHA DOS SANTOS
61006012303	JANIEL COSTA MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2026 10:06 SOB Nº 20260168254.
PROTOCOLO: 260168254 DE 06/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602664712. CNPJ DA SEDE: 45910820000159.
NIRE: 21201416368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2026.
JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 16/01/2026

Nº da certidão: 12600199772

Data de validade: 16/03/2026

Código de Validação: 48180d426d

NOME: JR TAPECARIA E ACESSORIOS AUTOMOTICO LTDA

CNPJ: 45.910.820/0001-59

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANIELLA CUNHA DOS SANTOS
REGISTRO..... : TO-003281/O-5 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.523.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/01/2026 as 16:35:01.

Válido até: 16/04/2026.

Código de Controle: 5496711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Rua Graça Aranha, N° 271
Centro - Estreito - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A VIVIANE MENDES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob n° 42.844.594/0001-67, com sede a Rua Graça Aranha n° 271 - centro em Estreito - MA, neste ato representado, por Viviane Mendes de Sousa, CPF. N° 878.635.103-68, RG N° 4777-05, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa:

JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 45.910.820/0001-59, com sede na AV. SANTOS DUMONT, N° 939, CENTRO, no município de Estreito - MA, prestou serviços de tapeçaria, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, cumprindo integralmente as obrigações assumidas, com qualidade, pontualidade, quantidade adequada e conformidade com as especificações, não havendo registro de fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial.

1. OBJETO DO SERVIÇO

Prestação de serviço de reforma de bancos automotivos, revestimentos de assoalhos com carpetes, reforma de revestimentos de forros de portas.

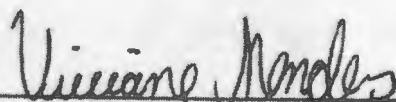
2. DESEMPENHO

Durante a execução do fornecimento, a empresa demonstrou:

- Capacidade técnica compatível com o objeto;
- Atendimento aos prazos estabelecidos;
- Entrega conforme especificações e padrões de qualidade;
- Suporte e atendimento satisfatórios;
- Regularidade e eficiência na execução.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza seus efeitos legais, inclusive para fins de habilitação em processos licitatórios, nos termos da legislação vigente.

Estreito/MA, 12 de Janeiro de 2026.



Viviane Mendes de Sousa
Proprietária
Telefone: (63)99982-9766
E-mail: vivi.casamendes@gmail.com



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 09/02/2026 11:59:59

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 45.910.820/0001-59

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

000221

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2026 12:02:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA**
CNPJ: **45.910.820/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/02/2026 às 12:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.910.820/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6989.F760.91BE.5440 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA**

CPF/CNPJ: **45.910.820/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:05:27 do dia 09/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 94WO090226120527

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Two handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. The first signature is more complex and stylized, while the second is a simpler, more fluid signature.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JANIEL COSTA MORAES**

CPF/CNPJ: **610.060.123-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:08:36 do dia 09/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZT4M090226120836

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The image shows three distinct handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the document. The signatures are stylized and appear to be official or personal marks.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.910.820/0001-59
Certidão nº: 3729651/2026
Expedição: 16/01/2026, às 16:05:00
Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.910.820/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 07.070.873/0001-10
Av. Chico Brito, 902, Centro, Estreito-MA



09/02/2026 12:11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA Nº 73
AUTENTICAÇÃO: TUK2-GSLQ

USANDO da faculdade que confere o disposto no art. 650 da Lei Municipal nº 031/2010 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, CERTIFICO que revendo os registros de dívidas municipais, verificamos NÃO CONSTAR, dívidas tributárias e não-tributárias, em nome de:

Cadastro: 30038

Contribuinte: JR TAPECARIA E ACESSORIO

CNPJ:45.910.820/0001-59

Nome Fantasia: JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 939

Comp:

Bairro: CENTRO

CEP: 65975000

Cidade: ESTREITO-MA

Abertura: 05/04/2022

Atv. Principal: 1352900 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do requerente, que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a quaisquer tempos, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativos aos Tributos administrados por esta Secretaria da Receita Municipal.

Esta CERTIDÃO tem validade de 90 (NOVENTA) dias a partir da data de emissão.

Emissão:16/01/2026

Validade:16/04/2026

Secretaria da Receita Municipal

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 033361/26

Data de Validade: 07/05/2026

Data de Emissão: 06/02/2026 14:04:51

Inscrição Estadual: 127509127

CPF/CNPJ: 45910820000159

Razão Social: JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 45.910.820/0001-59 Período 09/02/2025 a 09/02/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
B65F5D4AE7F17CE2	Negativa	16/01/2026 - 16:03:26	15/07/2026	Válida
573E.E2F3.1812.4D2A	Negativa	16/04/2025 - 08:44:12	13/10/2025	Expirada
8574.D52C.B574.C79B	Negativa	28/02/2025 - 15:06:09	27/08/2025	Expirada

5 1-3 de 3 itens

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



000230



A large, stylized blue ink signature, possibly reading 'S. A.', located at the bottom right of the page.

A small blue ink signature or mark, located at the bottom right of the page.

A blue ink signature or mark, located at the bottom right of the page.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 45.910.820/0001-59

Razão social: JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/02/2026	04/02/2026 a 05/03/2026	2026020402136182776877
5/01/2026	15/01/2026 a 13/02/2026	2026011503306182776894
27/12/2025	27/12/2025 a 25/01/2026	2025122701226182776843
07/12/2025	07/12/2025 a 05/01/2026	2025120702156182776806
18/11/2025	18/11/2025 a 17/12/2025	2025111804176182776857
29/10/2025	29/10/2025 a 27/11/2025	2025102907376182776842
10/10/2025	10/10/2025 a 08/11/2025	2025101006046182776875
21/09/2025	21/09/2025 a 20/10/2025	2025092102096182776831
29/08/2025	29/08/2025 a 27/09/2025	2025082905336182776890
10/08/2025	10/08/2025 a 08/09/2025	2025081004076182776899
22/07/2025	22/07/2025 a 20/08/2025	2025072209026182776804
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	2025070308046182776879
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061402356182776842
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052404236182776843
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050506116182776809
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041607026182776834
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032805066182776830
09/03/2025	09/03/2025 a 07/04/2025	2025030903206182776837
18/02/2025	18/02/2025 a 19/03/2025	2025021810006182776813
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012521466182776898
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010502556182776863
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121703456182776849
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112804096182776800
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110902566182776866
21/10/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	2024102106096182776889
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	2024100205256182776800
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	2024091319406182776866
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082408236182776800
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080509376182776834
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071719546182776897
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062722246182776895

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060804596182776807
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052008596182776846
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050104504204207959
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041300282244706009
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032404235183051940
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521553963872100
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021513491847130709

000232

Resultado da consulta em 09/02/2026 12:15:18

Voltar



000233
[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 16/01/2026

Nº da certidão: 12600199772

Data de validade: 16/03/2026

Código de Validação: 48180d426d

NOME: JR TAPECARIA E ACESSORIOS AUTOMOTICO LTDA

CNPJ: 45.910.820/0001-59

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



000234

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 012849/26

Data da

06/02/2026 14:05:39

Inscrição Estadual: 127509127

CPF/CNPJ: 45910820000159

Razão Social: JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA

Endereço: AVE SANTOS DUMONT, 939 CEP: 65975000 - CENTRO

Telefone: (63)92100520

Município: ESTREITO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	1215185701	20/06/2025	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 09/02/2026 12:17:39



<p align="center">Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa</p> <p align="center">CERTIDÃO VÁLIDA!</p> <p>Nº da Certidão: 012849/26</p> <p>Data de Validade: 07/05/2026</p> <p>Data de Emissão: 06/02/2026 14:05:39</p> <p>Inscrição Estadual: 127509127</p> <p>CPF/CNPJ: 45910820000159</p> <p>Razão Social: JR TAPECARIA E ACESSORIO AUTOMOTIVO LTDA</p> <p align="right"><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>

Desenvolvido pela Sefez/COTEC - 2005-2009